



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Procuradoria-Geral da República tem vindo a ser interpelada sobre o conteúdo da notícia publicada na edição de hoje do semanário "O Independente" relativa a viagens de deputados.

Considerando de interesse público o esclarecimento dos factos, tem-se por oportuno informar o seguinte:

1.' - Como se explicitou no comunicado emitido na passada segunda feira, 8 de Agosto, o Ministério Público teve notícia de que um determinado procedimento, -imputado a um Senhor Deputado, poderia ter sido utilizado, em idêntica situação, por outros, sem que todavia existissem elementos conducentes a uma individualização automática de responsabilidades.

2.' - O Procurador-Geral da República determinou, então, que se procedesse, através de perícia, ao levantamento de todas as situações envolvendo viagens de deputados entre 1986 e 1990-

3.' - Tendo em conta que abaixo de determinado montante os factos deixavam de ter relevância criminal, por se encontrarem prescritos, foi indicado aos peritos que o apuramento dos casos deveria fazer-se apenas a partir de um quantitativo superior a certo limite.

4.' - Na sequência de um primeiro levantamento foi elaborada pelos peritos uma listagem contendo a indicação de todas as pessoas abrangidas pelo universo atrás referido.

5.' - A lista divulgada pelo semanário "O Independente" refere casos incluídos nessa listagem, elaborada na fase de apuramento, mas não permite qualquer conclusão sobre a existência de suspeitas quanto à responsabilidade criminal de pessoas.

6.' - Essa listagem foi incluída em relatórios periciais juntos a processos que estão já sujeitos a regime de publicidade.

Lisboa, 13 de Agosto de 1999

O Chefe do Gabinete

Francisca Van Dunem